



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Portaria n.º 409/CPL/2015.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, do Estado da Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II, artigo 48, inciso III**, bem como, notadamente para atender as exigências da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, **SANDRA MARIA FERREIRA MARTINS**, Diretora Departamento, RG 1.793.499 SSP/PB, **ODAI DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras, RG 092.705.318 SSP/RJ e **MARIA ALICE ALVES OLIVEIRA**, Agente Administrativo, RG 2.199.753 SSP/PB, para sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Caraúbas, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 03 de Maio de 2016 a 03 de Maio de 2017.

Parágrafo Único - Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pelo servidor **ODAI DO NASCIMENTO**; a Comissão será secretariado pelo servidor **ANA PAULA SANTOS MELO**.

Art. 2º - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise, antes da fase de homologação.

Art. 3º - Está portaria tem seu efeito retroativo a 03 de Maio de 2016, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência e cumpra-se.

Caraúbas - PB, 10 de Maio de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito